

**PORTARIA Nº 129, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

25/06/2024
Secretaria municipal de

Comunicação

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DOS SERVIDORES LAUDADOS/READAPTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o remanejamento dos servidores laudados e readaptados de função, além da relevância da continuidade do Serviço Público e o pleno funcionamento das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO que esses atos de gestão se consubstanciam em gerir melhor os recursos públicos e humanos, atendendo ao interesse educacional do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que esta medida visa otimizar o espaço físico das Secretarias Escolares, especialmente nas Unidades Escolares com número significativo de servidores laudados e readaptados na área administrativa, necessitando de uma distribuição adequada;

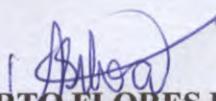
RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, o remanejamento em qualquer tempo, dos servidores laudados e readaptados em outra função a não ser a de origem, conforme disponibilidade nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 19 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6.776/2024